## RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO da Concorrência Pública em epígrafe, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL/SANITÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DOS ESGOSTOS DOMÉSTICOS (ETE's) NA SEDE DE PRESIDENTE KENNEDY E NAS LOCALIDADES DE MAROBÁ, JAQUEIRA, PRAIA DAS NEVES, SANTA LÚCIA, SANTO EDUARDO, SÃO PAULO, SÃO SALVADOR, AREINHA, BOA ESPERANÇA, CAMPO NOVO E MINEIRINHO. Registra-se que foram HABILITADAS as empresas: 1) AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, 2) AGR CONSTRUÇÕES LTDA -ME, 3) AMERON POLYPLASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, 4) ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, 5) COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 6) DRACMA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, 7) MENDES & TORRES CONSTRUTORA LTDA, 8) NATURESANI ENGENHARIA SANITÁRIA & AMBIENTAL LTDA ME, 9) RADANA CONSTRUÇÕES LTDA, 10) RDJ ENGENHARIA LTDA, 11) RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA, 12) RODAENG ENGENHARIA LTDA - ME, 13) SER - SISTEMAS ENERGÉTICOS RENOVÁVEIS LTDA, 14) TELT ENGENHARIA LTDA - EPP e 15) TERRA NORTE CONSTRUTORA EIRELI - EPP, sendo **INABILITADAS** as empresas: 1) CONTEK ENGENHARIA S/A, 2) EPS EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, 3) SANEVIX ENGENHARIA LTDA e 4) SOUZA DUTRA ENGENHARIA LTDA. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

Presidente Kennedy/ES, 14/05/2015.